

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
LEI Nº 2.547, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual aos servidores públicos municipais do Quadro Geral do Poder Executivo, no percentual de 4% (quatro por cento) sobre os níveis vigentes, retroativo a 1º de janeiro de 2018, sendo:

I – o percentual de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento) correspondente à recomposição das perdas salariais, nos termos da variação acumulada pelo INPC/IBGE dos últimos 10 (dez) meses, nos termos do art. 2º, da Lei nº 2.530, de 19 de dezembro de 2017;

II – o percentual de 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimos por cento) correspondente ao aumento real.

Parágrafo único. A revisão será concedida aos servidores públicos municipais do regime estatutário, ativos e inativos, pensionistas, empregados públicos, ocupantes de cargos comissionados nível CCII, Conselheiros Tutelares e aos estagiários de que trata o art. 2º da Lei nº 2.490, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior ficam alteradas:

I – as Tabelas A e B do Anexo III, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, que passam a vigorar na forma do Anexo I desta Lei;

II – as Tabelas A e B do Anexo IV, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, que passam a vigorar na forma do Anexo II desta Lei;

III – a Tabela do Anexo IV da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, que passa a vigorar na forma do Anexo III desta Lei;

IV – a Tabela do Anexo I, da Lei nº 1.229, de 30 de junho de 2006, que passa a vigorar na forma do Anexo IV desta Lei;

V – as Tabelas A e B do Anexo II, da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013, que passam a vigorar na forma do Anexo V desta Lei;

VI – o art. 41, da Lei nº 1.200, de 25 de fevereiro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 41. Aos Conselheiros Tutelares será concedida remuneração equivalente a R\$ 1.418,49 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos), reajustada anualmente no mesmo índice aplicado para correção do salário dos servidores públicos municipais.

Art. 3º Fica assegurado o pagamento, aos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor Nível A, da diferença entre o índice da revisão geral anual fixado por esta Lei e do concedido pela Portaria-MEC nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, para fins de cumprimento do piso nacional do magistério público da educação básica.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Parágrafo único. Pelo disposto no *caput* deste artigo, as Tabelas dos Anexos V e VI da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, passam a vigorar na forma do Anexo VI desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas por dotações orçamentárias próprias, previstas no Orçamento Geral do Município, instituído pela Lei nº 2.533, de 20 de dezembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil de dezoito.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 22/02/2018.

Publicado no DOE Edição nº 199, de 23/02/2018.

ANEXO I

ALTERAÇÕES DO ANEXO III DA LEI Nº 2.096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

ANEXO III

TABELA 'A' - QUADRO GERAL

Padrão	Grau	CLASSES																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
1	I	963,49	992,39	1022,16	1052,82	1084,40	1116,93	1150,44	1184,95	1220,50	1257,12	1294,83	1333,67	1373,68	1414,89	1457,34	1501,06	1546,09	1592,47
	II	1059,83	1091,63	1124,38	1158,10	1192,84	1228,62	1265,48	1303,45	1342,55	1382,83	1424,31	1467,04	1511,05	1556,38	1603,07	1651,17	1700,70	1751,72
	III	1165,82	1200,79	1236,82	1273,91	1312,12	1351,48	1392,03	1433,80	1476,81	1521,11	1566,74	1613,74	1662,16	1712,02	1763,38	1816,29	1870,77	1926,89
2	I	1046,07	1077,45	1109,77	1143,06	1177,35	1212,67	1249,05	1286,52	1325,12	1364,87	1405,82	1447,99	1491,43	1536,17	1582,26	1629,73	1678,62	1728,98
	II	1150,68	1185,20	1220,75	1257,37	1295,09	1333,94	1373,96	1415,17	1457,63	1501,36	1546,40	1592,79	1640,57	1689,79	1740,49	1792,70	1846,48	1901,88
	III	1265,74	1303,72	1342,83	1383,11	1424,60	1467,33	1511,36	1556,69	1603,39	1651,50	1701,04	1752,07	1804,63	1858,77	1914,54	1971,97	2031,13	2092,07
3	I	1238,76	1275,92	1314,20	1353,63	1394,24	1436,07	1479,15	1523,52	1569,23	1616,31	1664,80	1714,74	1766,18	1819,17	1873,75	1929,96	1987,86	2047,50
	II	1362,64	1403,51	1445,62	1488,99	1533,66	1579,68	1627,07	1675,87	1726,15	1777,94	1831,28	1886,21	1942,80	2001,09	2061,13	2122,96	2186,65	2252,25
	III	1498,90	1543,86	1590,18	1637,89	1687,03	1737,65	1789,78	1843,46	1898,77	1955,73	2014,41	2074,83	2137,08	2201,20	2267,24	2335,26	2405,32	2477,48
4	I	1514,05	1559,47	1606,25	1654,44	1704,07	1755,19	1807,85	1862,09	1917,95	1975,49	2034,75	2095,79	2158,66	2223,42	2290,12	2358,82	2429,58	2502,47
	II	1665,46	1715,42	1766,88	1819,88	1874,48	1930,71	1988,64	2048,30	2109,75	2173,04	2238,23	2305,37	2374,53	2445,76	2519,13	2594,70	2672,54	2752,72
	III	1832,00	1886,96	1943,57	2001,87	2061,93	2123,78	2187,50	2253,13	2320,73	2390,34	2462,05	2535,91	2611,98	2690,34	2771,04	2854,17	2939,79	3027,98
5	I	1596,64	1644,54	1693,88	1744,70	1797,04	1850,95	1906,48	1963,67	2022,58	2083,26	2145,76	2210,13	2276,43	2344,72	2415,06	2487,51	2562,14	2639,00
	II	1756,30	1808,99	1863,27	1919,17	1976,74	2036,05	2097,13	2160,04	2224,84	2291,59	2360,34	2431,14	2504,07	2579,19	2656,57	2736,26	2818,35	2902,90
	III	1931,94	1989,89	2049,60	2111,09	2174,41	2239,66	2306,84	2376,04	2447,32	2520,75	2596,37	2674,25	2754,48	2837,11	2922,23	3009,89	3100,19	3193,19
6	I	1651,69	1701,24	1752,28	1804,85	1859,00	1914,77	1972,21	2031,38	2092,32	2155,09	2219,74	2286,33	2354,92	2425,57	2498,34	2573,29	2650,49	2730,00
	II	1816,86	1871,36	1927,51	1985,34	2044,90	2106,25	2169,43	2234,52	2301,55	2370,60	2441,71	2514,96	2590,41	2668,13	2748,17	2830,62	2915,54	3003,00
	III	1998,55	2058,50	2120,26	2183,87	2249,39	2316,88	2386,37	2457,97	2531,71	2607,66	2685,88	2766,46	2849,45	2934,94	3022,99	3113,68	3207,09	3303,30
7	I	1789,34	1843,02	1898,31	1955,26	2013,92	2074,34	2136,57	2200,67	2266,69	2334,69	2404,73	2476,87	2551,18	2627,72	2706,55	2787,75	2871,38	2957,52
	II	1968,27	2027,32	2088,14	2150,79	2215,31	2281,77	2350,23	2420,74	2493,36	2568,16	2645,20	2724,56	2806,30	2890,49	2977,21	3066,53	3158,52	3253,27
	III	2165,10	2230,05	2296,95	2365,87	2436,84	2509,95	2585,25	2662,81	2742,70	2824,98	2909,72	2997,02	3086,93	3179,54	3274,93	3373,18	3474,37	3578,60
8	I	2133,44	2197,44	2263,36	2331,26	2401,20	2473,24	2547,44	2623,86	2702,58	2783,66	2867,17	2953,19	3041,79	3133,04	3227,03	3323,84	3423,56	3526,27
	II	2346,78	2417,18	2489,70	2564,39	2641,32	2720,56	2802,18	2886,25	2972,84	3062,03	3153,89	3248,51	3345,97	3446,34	3549,73	3656,22	3765,92	3878,90

9	III	2581,46	2658,90	2738,67	2820,83	2905,45	2992,62	3082,40	3174,88	3270,12	3368,23	3469,28	3573,36	3680,57	3790,97	3904,70	4021,84	4142,51	4266,79
	I	3083,16	3175,65	3270,92	3369,05	3470,12	3574,22	3681,45	3791,89	3905,65	4022,82	4143,50	4267,81	4395,84	4527,72	4663,55	4803,46	4947,56	5095,99
	II	3391,48	3493,22	3598,01	3705,96	3817,13	3931,64	4049,60	4171,08	4296,22	4425,10	4557,85	4694,59	4835,42	4980,49	5129,91	5283,81	5442,32	5605,59
10	III	3730,63	3842,54	3957,81	4076,56	4198,84	4324,80	4454,56	4588,19	4725,84	4867,61	5013,64	5164,05	5318,96	5478,54	5642,90	5812,19	5986,55	6166,15
	I	3303,39	3402,49	3504,56	3609,70	3717,99	3829,53	3944,42	4062,75	4184,63	4310,17	4439,48	4572,66	4709,84	4851,14	4996,67	5146,57	5300,97	5460,00
	II	3633,73	3742,74	3855,02	3970,67	4089,79	4212,48	4338,86	4469,03	4603,09	4741,19	4883,43	5029,93	5180,82	5336,25	5496,34	5661,23	5831,07	6006,00
11	III	3997,10	4117,01	4240,52	4367,74	4498,77	4633,73	4772,75	4915,93	5063,40	5215,31	5371,77	5532,92	5698,90	5869,88	6045,97	6227,35	6414,18	6606,60
	I	3441,04	3544,27	3650,60	3760,12	3872,92	3989,11	4108,78	4232,04	4359,00	4489,77	4624,46	4763,19	4906,09	5053,27	5204,87	5361,02	5521,85	5687,51
	II	3785,14	3898,70	4015,66	4136,13	4260,21	4388,02	4519,66	4655,24	4794,90	4938,75	5086,91	5239,51	5396,70	5558,60	5725,36	5897,12	6074,04	6256,26
12	III	4163,66	4288,57	4417,23	4549,74	4686,23	4826,82	4971,63	5120,76	5274,39	5432,63	5595,60	5763,46	5936,37	6114,46	6297,90	6486,83	6681,44	6881,89
	I	3509,85	3615,15	3723,60	3835,31	3950,37	4068,88	4190,95	4316,68	4446,18	4579,57	4716,96	4858,47	5004,22	5154,35	5308,98	5468,25	5632,30	5801,27
	II	3860,84	3976,67	4095,96	4218,84	4345,41	4475,77	4610,05	4748,35	4890,80	5037,53	5188,66	5344,32	5504,64	5669,79	5839,88	6015,08	6195,53	6381,40
13	III	4246,93	4374,34	4505,56	4640,72	4779,95	4923,35	5071,06	5223,19	5379,88	5541,28	5707,53	5878,75	6055,10	6236,77	6423,87	6616,59	6815,08	7019,54
	I	4817,45	4961,97	5110,83	5264,15	5422,07	5584,73	5752,27	5924,84	6102,59	6285,67	6474,24	6668,47	6868,52	7074,58	7286,82	7505,42	7730,58	7962,50
	II	5299,20	5458,17	5621,91	5790,57	5964,28	6143,20	6327,50	6517,32	6712,85	6914,24	7121,66	7335,32	7555,37	7782,04	8015,50	8255,96	8503,64	8758,75
14	III	5829,12	6003,99	6184,10	6369,63	6560,71	6757,52	6960,25	7169,05	7384,14	7605,66	7833,83	8068,85	8310,91	8560,24	8817,05	9081,56	9354,00	9634,63
	I	5092,71	5245,49	5402,85	5564,94	5731,89	5903,85	6080,97	6263,40	6451,30	6644,84	6844,19	7049,52	7261,01	7478,84	7703,21	7934,31	8172,34	8417,51
	II	5601,98	5770,04	5943,14	6121,43	6305,08	6494,24	6689,07	6889,74	7096,43	7309,32	7528,61	7754,47	7987,11	8226,72	8473,53	8727,74	8989,57	9259,26
15	III	6162,18	6347,04	6537,45	6733,57	6935,59	7143,66	7357,98	7578,71	7806,07	8040,25	8281,47	8529,92	8785,82	9049,39	9320,88	9600,51	9888,53	10185,19
	I	7707,90	7939,14	8177,31	8422,63	8675,31	8935,57	9203,64	9479,75	9764,14	10057,06	10358,77	10669,53	10989,62	11319,31	11658,89	12008,66	12368,92	12739,99
	II	8478,68	8733,05	8995,04	9264,89	9542,84	9829,13	10124,00	10427,73	10740,55	11062,77	11394,65	11736,48	12088,58	12451,24	12824,78	13209,53	13605,81	14013,99
16	III	9326,55	9606,36	9894,54	10191,38	10497,12	10812,04	11136,40	11470,50	11814,61	12169,05	12534,12	12910,13	13297,44	13696,36	14107,26	14530,48	14966,39	15415,39
	I	8478,70	8733,06	8995,05	9264,90	9542,85	9829,14	10124,01	10427,73	10740,56	11062,78	11394,66	11736,50	12088,60	12451,26	12824,80	13209,54	13605,83	14014,00
	II	9326,57	9606,37	9894,56	10191,39	10497,14	10812,05	11136,41	11470,50	11814,62	12169,06	12534,13	12910,15	13297,46	13696,39	14107,28	14530,49	14966,41	15415,40
	III	10259,24	10567,01	10884,02	11210,53	11546,85	11893,26	12250,05	12617,55	12996,08	13385,97	13787,54	14201,17	14627,21	15066,03	15518,01	15983,54	16463,05	16956,94

TABELA 'B' - QUADRO EM EXTINÇÃO

CATEGORIA FUNCIONAL	Grau	CLASSES																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Aux. Enfermagem	I	1651,69	1701,24	1752,28	1804,85	1859,00	1914,77	1972,21	2031,38	2092,32	2155,09	2219,74	2286,33	2354,92	2425,57	2498,34	2573,29	2650,49	2730,00
	II	1816,86	1871,36	1927,51	1985,34	2044,90	2106,25	2169,43	2234,52	2301,55	2370,60	2441,71	2514,96	2590,41	2668,13	2748,17	2830,62	2915,54	3003,00
	III	1998,55	2058,50	2120,26	2183,87	2249,39	2316,88	2386,37	2457,97	2531,71	2607,66	2685,88	2766,46	2849,45	2934,94	3022,99	3113,68	3207,09	3303,30
Aux. Escriturário 'B'	I	2133,44	2197,44	2263,36	2331,26	2401,20	2473,24	2547,44	2623,86	2702,58	2783,66	2867,17	2953,19	3041,79	3133,04	3227,03	3323,84	3423,56	3526,27
	II	2346,78	2417,18	2489,70	2564,39	2641,32	2720,56	2802,18	2886,25	2972,84	3062,03	3153,89	3248,51	3345,97	3446,34	3549,73	3656,22	3765,92	3878,90
	III	2581,46	2658,90	2738,67	2820,83	2905,45	2992,62	3082,40	3174,88	3270,12	3368,23	3469,28	3573,36	3680,57	3790,97	3904,70	4021,84	4142,51	4266,79
Escriturário 'A'	I	3441,04	3544,27	3650,60	3760,12	3872,92	3989,11	4108,78	4232,04	4359,00	4489,77	4624,46	4763,19	4906,09	5053,27	5204,87	5361,02	5521,85	5687,51
	II	3785,14	3898,70	4015,66	4136,13	4260,21	4388,02	4519,66	4655,24	4794,90	4938,75	5086,91	5239,51	5396,70	5558,60	5725,36	5897,12	6074,04	6256,26
	III	4163,66	4288,57	4417,23	4549,74	4686,23	4826,82	4971,63	5120,76	5274,39	5432,63	5595,60	5763,46	5936,37	6114,46	6297,90	6486,83	6681,44	6881,89
Escriturário 'B'	I	3083,16	3175,65	3270,92	3369,05	3470,12	3574,22	3681,45	3791,89	3905,65	4022,82	4143,50	4267,81	4395,84	4527,72	4663,55	4803,46	4947,56	5095,99
	II	3391,48	3493,22	3598,01	3705,96	3817,13	3931,64	4049,60	4171,08	4296,22	4425,10	4557,85	4694,59	4835,42	4980,49	5129,91	5283,81	5442,32	5605,59
	III	3730,63	3842,54	3957,81	4076,56	4198,84	4324,80	4454,56	4588,19	4725,84	4867,61	5013,64	5164,05	5318,96	5478,54	5642,90	5812,19	5986,55	6166,15
Farmacêutico Bioquímico	I	4817,44	4961,96	5110,82	5264,14	5422,06	5584,72	5752,26	5924,83	6102,57	6285,65	6474,22	6668,45	6868,50	7074,56	7286,80	7505,40	7730,56	7962,48
	II	5299,18	5458,16	5621,90	5790,55	5964,27	6143,19	6327,49	6517,31	6712,83	6914,22	7121,64	7335,30	7555,35	7782,02	8015,48	8255,94	8503,62	8758,73
	III	5829,11	6003,98	6184,09	6369,61	6560,70	6757,51	6960,24	7169,04	7384,11	7605,64	7833,80	8068,83	8310,89	8560,22	8817,03	9081,53	9353,98	9634,60
Fiscal	I	2133,44	2197,44	2263,36	2331,26	2401,20	2473,24	2547,44	2623,86	2702,58	2783,66	2867,17	2953,19	3041,79	3133,04	3227,03	3323,84	3423,56	3526,27
	II	2346,78	2417,18	2489,70	2564,39	2641,32	2720,56	2802,18	2886,25	2972,84	3062,03	3153,89	3248,51	3345,97	3446,34	3549,73	3656,22	3765,92	3878,90
	III	2581,46	2658,90	2738,67	2820,83	2905,45	2992,62	3082,40	3174,88	3270,12	3368,23	3469,28	3573,36	3680,57	3790,97	3904,70	4021,84	4142,51	4266,79
Odontólogo	I	3303,39	3402,49	3504,56	3609,70	3717,99	3829,53	3944,42	4062,75	4184,63	4310,17	4439,48	4572,66	4709,84	4851,14	4996,67	5146,57	5300,97	5460,00
	II	3633,73	3742,74	3855,02	3970,67	4089,79	4212,48	4338,86	4469,03	4603,09	4741,19	4883,43	5029,93	5180,82	5336,25	5496,34	5661,23	5831,07	6006,00
	III	3997,10	4117,01	4240,52	4367,74	4498,77	4633,73	4772,75	4915,93	5063,40	5215,31	5371,77	5532,92	5698,90	5869,88	6045,97	6227,35	6414,18	6606,60
Técnico em Contabilidade	I	3509,85	3615,15	3723,60	3835,31	3950,37	4068,88	4190,95	4316,68	4446,18	4579,57	4716,96	4858,47	5004,22	5154,35	5308,98	5468,25	5632,30	5801,27
	II	3860,84	3976,67	4095,96	4218,84	4345,41	4475,77	4610,05	4748,35	4890,80	5037,53	5188,66	5344,32	5504,64	5669,79	5839,88	6015,08	6195,53	6381,40
	III	4246,93	4374,34	4505,56	4640,72	4779,95	4923,35	5071,06	5223,19	5379,88	5541,28	5707,53	5878,75	6055,10	6236,77	6423,87	6616,59	6815,08	7019,54

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO II

ALTERAÇÕES DO ANEXO IV DA LEI Nº 2.096, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO IV GRATIFICAÇÕES

TABELA "A"

Gratificação por compor Núcleo de Gestão de Carreira

DESCRIÇÃO	VALOR
Membro do Núcleo de Gestão de Carreira	R\$ 293,67

TABELA "B"

Gratificação por Encargo

DESCRIÇÃO	VALOR
GPCL – Membro da Comissão de Licitações	R\$ 522,46
GPCS – Membro da Comissão de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares e Processos Administrativos Especiais	R\$ 195,91
GPCAP – Membro da Comissão de Apoio ao Pregão	R\$ 522,46
GDAP – Pregoeiro	R\$ 522,46
GDAL – Leiloeiro	R\$ 522,46
GPCAB – Membro da Comissão de Avaliações de Bens	R\$ 195,91
GDAASUS – Médico Auditor nas Guias de Prestadores do SUS	R\$ 1.306,13
GDACUCI – Coordenador da Unidade de Controle Interno – UCI	R\$ 2.612,27
GDAPG – Procurador-Geral	R\$ 1.306,13

ANEXO III

Altera a Tabela do Anexo IV da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012.

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	1577,75	1609,30	1641,49	1674,32	1707,81	1741,97	1776,81	1812,35	1848,60	1885,57	1923,28	1961,75	2000,99	2041,01	2081,83
C	1893,29	1931,15	1969,77	2009,17	2049,35	2090,34	2132,15	2174,79	2218,29	2262,66	2307,91	2354,07	2401,15	2449,17	2498,15
D	2082,62	2124,27	2166,76	2210,10	2254,30	2299,39	2345,38	2392,29	2440,14	2488,94	2538,72	2589,49	2641,28	2694,11	2747,99

ANEXO IV

Altera o Anexo I, da Lei nº 1.229, de 30 de junho de 2006.

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS E VAGAS DO EMPREGO PÚBLICO

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	SALÁRIO	REQUISITOS DE INVESTIDURA
Agente Comunitário de Saúde – PSF	40 Horas	34	R\$ 1.104,02	Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos.
Agente de Combate a Endemias – PSF	40 Horas	06	R\$ 1.104,02	Ensino Fundamental Completo e idade mínima de 18 anos.
Auxiliar Administrativo – PSF	40 Horas	02	R\$ 1.651,68	Ensino Médio Completo e idade mínima de 18 anos.
Auxiliar de Enfermagem – PSF	40 Horas	02	R\$ 1.651,68	Ensino Médio Completo e curso de qualificação básica para a formação de Auxiliar de Enfermagem.
Enfermeiro – PSF	40 Horas	02	R\$ 3.509,85	Curso de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Farmacêutico Bioquímico – PSF	40 Horas	01	R\$ 4.892,26	Curso de graduação em Farmácia e Bioquímica, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional e idade mínima de 18 (dezoito) anos.
Motorista – PSF	40 Horas	02	R\$ 1.238,76	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e idade mínima de 18 anos.
Odontólogo – PSF	40 Horas	01	R\$ 6.606,75	Curso de graduação em Odontologia, fornecido por instituição de ensino oficial e reconhecida pelo Ministério de Educação; registro no órgão de classe fiscalizador do exercício profissional e idade mínima de 18 (dezoito) anos.

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

ANEXO V

Altera o Anexo II, da Lei nº 2.135, de 11 de dezembro de 2013.

ANEXO II

TABELA A

RELAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
CCI	Diretor do Departamento de Administração Planejamento	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Finanças	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Viação e Obras	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Esportes	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Saúde	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Assistência Social	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento Marmeleirense de Trânsito	R\$ 1.306,13
CCI	Diretor do Departamento de Urbanismo	R\$ 1.306,13
CCII	Assessor de Relações Públicas	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Administração	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Compras e Almojarifado	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Contabilidade	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Tesouraria	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Cadastro e Tributação	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Viação e Obras	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Cultura	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Esportes	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Administração - Saúde	R\$ 653,06

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CCII	Chefe da Divisão de Saúde	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Assistência Social	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Assistência ao Menor	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Fomento Agrícola	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Fomento Pecuário	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Indústria, Comércio e Serviços	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Gestão de Resíduos	R\$ 653,06
CCII	Chefe da Divisão de Urbanismo	R\$ 653,06

TABELA B

VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR	FG
CCI	Subsídio	R\$ 1.306,13
CCII	R\$ 2.477,54	R\$ 653,06

ANEXO VI

Altera as Tabelas dos Anexos V e VI da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012.

ANEXO V

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS

QUADRO SUPLEMENTAR

NÍVEL	CLASSES														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
A	1227,68	1252,23	1277,27	1302,82	1328,88	1355,46	1382,57	1410,22	1438,42	1467,19	1496,53	1526,46	1556,99	1588,13	1619,89

ANEXO VI

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL JORNADA: 40 HORAS SEMANAIS

QUADRO PERMANENTE

NÍVEIS	CLASSES														
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15
B	2455,35	2504,46	2554,55	2605,64	2657,75	2710,91	2765,13	2820,43	2876,84	2934,38	2993,07	3052,93	3113,99	3176,27	3239,80
C	2946,42	3005,35	3065,46	3126,77	3189,31	3253,10	3318,16	3384,52	3452,21	3521,25	3591,68	3663,51	3736,78	3811,52	3887,75
D	3241,06	3305,88	3372,00	3439,44	3508,23	3578,39	3649,96	3722,96	3797,42	3873,37	3950,84	4029,86	4110,46	4192,67	4276,52